



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 499/2021

AUTORIA: Ver. Rosinaldo Bual

EMENTA: “**Considera** de Utilidade Pública o Instituto Filadélfia da Amazônia.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 499/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 27 de setembro de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701 / 3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

